

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 648/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDINEIA DE ALMEIDA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 04 de maio de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **EDINEIA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 997891, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.776.133-9-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 049.906.049-03, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5296/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito/Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março / 20 20
DE Nº 11.810
UMUARAMA, 23 / 03 / 20 20
Omib
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS